

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, RESOLVE:

1. RETIFICAR o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições:

CAPÍTULO 14 - DA QUARTA ETAPA - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

14.11 A certidão mencionada no item 14.8, em relação aos títulos relacionados nos incisos VII e VIII do Quadro, poderá ser expedida por servidor(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no momento do recebimento dos documentos da avaliação de títulos, mediante a apresentação da seguinte documentação que comprove os demais requisitos do item 14.8: certidão expedida por outro órgão público ou banca examinadora; e/ou cópia de documentos publicados em Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, ou cópia simples, desde que passível de consulta online.

2. Os demais itens do Edital nº 01/2022 permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2023.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Concurso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c2f6aee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar